

EDITAL

Exposição dos Documentos Previsionais Para 2014

----- **JOSÉ MANUEL DE CARVALHO MARQUES, DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA.** -----

----- Torna público, em cumprimento do disposto no n.º4 do artigo 3.º da Lei n.º54-A/99 de 22 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal de Sabrosa, em sessão ordinária de 19 (dezanove) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), aprovou, para vigorar no ano 2014 (dois mil e catorze), os Documentos Previsionais desta Autarquia que por esta Câmara Municipal lhe foi proposto. -----

----- O referido instrumento de gestão importa, quer na receita quer na despesa em €10.487.211,30 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e onze euros e trinta cêntimos, está patente nos serviços municipais e na página oficial do Município, nos termos e para os efeitos previstos na Lei. -----

----- Para conhecimento geral se torna público o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,


José Manuel de Carvalho Marques, Dr.